



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 038/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Artigos 103, V c/c § 3º. e 101 da
Lei Complementar nº 01, de 19/06/91 e de acordo com Processo Administrativo nº 0219/16, de
12/01/2016

RESOLVE:

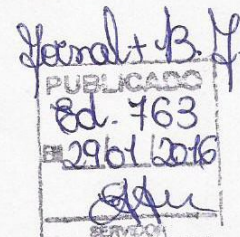
AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária,
PATRÍCIA MARIA DA SILVA PEREIRA, Professora de 1ª série - Alfabetização, Matrícula
nº. 10/3887 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de
309 (trezentos e nove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, para efeitos de
aposentadoria a partir de 12/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JANEIRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GP/1